



CONVENÇÃO DO PARTIDO CIDADANIA DE PORTO VELHO – RONDÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL
ELEIÇÕES 2020 - RETIFICAÇÃO

Em função da dificuldade imposta pela pandemia disseminada pelo covid-19, bem como dificuldades técnicas para organizar o local para transmissão da convenção, que fora anteriormente convocada para o 10/09/2020, Nos termos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e da Emenda Constitucional 107/2020 e do art. 16 do Estatuto do Partido, ficam convocados, pelo presente edital retificador, todos os filiados ao Partido CIDADANIA23 aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que, outrora convocada para o dia **10 DE SETEMBRO de 2020, **SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020**, com início às 15:00 horas, através de videoconferência (virtual), cujo link de acesso será disponibilizado no dia do evento, com a seguinte Ordem do Dia:**

I – Estratégia eleitoral a ser adotada;

II – Deliberação sobre coligação para prefeito(a) e vice-prefeito(a);

III – Denominação da coligação (se aprovada);

IV – Escolha de candidatos a prefeito(a), vice-prefeito(a) e vereador(a);

V – Sorteio/escolha dos números dos candidatos a vereador;

VI - Escolha do representante da coligação majoritária (se houver);

VII - Escolha dos delegados da coligação (se houver) e do Partido;

VIII - Possibilidade de delegação do poder decisório sobre coligação e candidatos à Comissão Executiva do Partido CIDADANIA DE PORTO VELHO/RO, bem como sobre a escolha do representante da coligação majoritária e/ou delegados da coligação e/ou do partido;

IX - Outros assuntos relacionados ao pleito de 2020;

X – Possibilidade de contratação de contador e advogado para a campanha;

XI - O que ocorrer.

Em caso de dúvidas e/ou dificuldade no acesso à plataforma digital no dia da convenção, favor entrar em contato com o fone: (69) 99916-2727.

Porto Velho, Rondônia, 09 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CASTRO
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL
PORTO VELHO